



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 195/CAE-SDAB/2022



ASSINATURA DE PLATAFORMA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE
FARDAMENTO REEMBOLSÁVEL

EMPRESA VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA

PAG nº 67106.002693/2022-81

TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/CAE-SDAB/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO E A EMPRESA VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA.**

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representado pelo Sr Brigadeiro Intendente Alex Orçay Reis, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 204, de 09 de novembro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA VTEX BRASIL TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.972/0001-74, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440 – Andar 10 – Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rafaela Franklin de Rezende Mota, portador da Carteira de Identidade nº 62.468.446-X SSP/SP e CPF nº 108.941.397-11, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002693/2022- 81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/CAE-SDAB/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 195/CAE-SDAB/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2023 a 12/12/2024, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

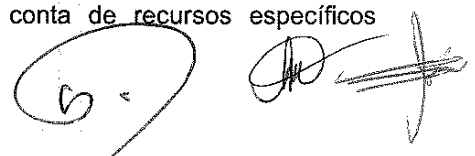
2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	12/12/2022	12/12/2023	R\$ 248.880,00	-
1º Termo Aditivo	13/12/2023	12/12/2024	R\$ 248.880,00	Prorrogação por 12 meses
Valor Total do Contrato			R\$ 497.760,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 120100

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 339040

PI: SDAD03REE01

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 195/CAE-SDAB/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

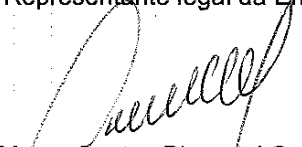
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

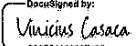

Brig Int Alex Orçay Reis
Ordenador de Despesas

DocuSigned by:

E99E30C072AEC...
Sra. Rafaela Franklin de Rezende Mota
Representante legal da Empresa

TESTEMUNHAS:


Mauro Santos Pimentel Cel Int
Agente de Controle interno


Thamires Medeiros da Silva Cap Int
Fiscal do Contrato

DocuSigned by:

C28F54A32887A8E...
Vinicius Casaca
Testemunha da Contratada